Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.800/17
Em 29 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 233/2017

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado o transporte dos alunos de cristal do Norte que se ingressaram na faculdade em outra região nas quartas e quintas-feiras.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a falta de transporte para os alunos se locomoverem, venho por meio desta indicação pedir que seja providenciado o mesmo, pois a universidade onde os alunos se ingressaram fica em outra região, sendo assim, é preciso de um transporte para a locomoção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de Setembro de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000